

ACÇÃO DE FORMAÇÃO – C.E.J. – TEMAS DE DIREITO FISCAL

07 DE JUNHO DE 2013

PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES DO DIREITO FISCAL E INTERNACIONAL

SUMÁRIO DA INTERVENÇÃO

1. O DIREITO FISCAL: UMA ÁREA DE INTERSECÇÕES
 - O DIREITO FISCAL DOMÉSTICO
 - O DIREITO FISCAL EUROPEU E O DIREITO FISCAL INTERNACIONAL
2. PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS DO DFE E DFI:
 - PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO
 - TFUE E DERIVADO
 - DECISÕES TJUE
 - MCOCDE / MCONU / MCEUA/CDT
 - A ELIMINAÇÃO DA DUPLA TRIBUTAÇÃO
 - MCOCDE
 - TFUE, DIREITO DERIVADO E JURISPRUDÊNCIA COMUNITÁRIA
 - O COMBATE À FRAUDE E À EVASÃO FISCAIS
3. CONCLUSÕES

PALESTRA PROFERIDA POR:

FRANCISCO DE SOUSA DA CÂMARA

FSCAMARA@MLGTS.PT

ADVOGADO/SÓCIO DA MORAIS LETTÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA & ASSOCIADOS

PROFESSOR CONVIDADO DE DIREITO FISCAL INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE NOVA
(DESDE 2001)